MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, INTERINO, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria MP nº 293, de 10 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a realização de concurso público e o provimento de três mil e trezentos cargos do Quadro de Pessoal das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), conforme discriminado a seguir:

Cargo	Quantitativo
Professor de 1º e 2º Graus	800
Professor de 3º Grau	2.500
Total	**3.300**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

D.O.U., 10/01/2005